



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.000420/2020-81

Unidade Gestora: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 031/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº **247-O SSP/PR e CPF nº ***.921.479-**, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017, e por seu Gerente Administrativo, Prof. Dr. Railson Henneberg, brasileiro, portador do RG nº ***099746 e CPF nº ***.112.609-**, nomeado pela Portaria SEI nº 1.822, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1.341, de 1º de julho de 2022, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0)., vem apostilar o **Contrato nº 031/2021** doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Estrada dos Bandeirantes, 8592, bairro Jacarepaguá, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22783-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.610/0001-60.

Conforme Processo Administrativo nº 23759.000420/2020-81, de acordo com o *Pregão Eletrônico* nº 010/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, resolve apostilar o contrato nº 031/2021, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do valores de salário e benefícios de acordo com Convenção Coletiva PR001837/2023, a partir de 01/06/2023 (33166389).
- 1.2. A correção da cláusula quinta do segundo termo aditivo, que passará a ter a seguinte redação:

- A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no item 6.1.3, cláusula sexta, deste instrumento.

1.3. DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.4. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas na Lei nº 13.303/2016 e Lei 14.133/2021.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 2.1. Após o procedimento de alteração dos salários de acordo com Convenção Coletiva e benefícios, o valor mensal do contrato do grupo 1 de acordo com a planilha de formação de custos, passará de R\$ 486.020,87 (quatrocentos e oitenta e seis mil, vinte reais e oitenta e sete centavos) **para R\$ 509.050,79 (quinhentos e nove mil cinquenta reais e setenta e nove centavos)** alterando o valor global anual do grupo 1, do CONTRATO ORIGINAL de R\$ 5.832.250,50 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) **para R\$ 6.108.609,50 (seis milhões, cento e oito mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)** a partir das datas previstas no objeto deste apostilamento, inclusive todos os custos e despesas contratuais.

- 2.2. O valor global anual (Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3) do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 10.916.554,38** (dez milhões, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) **para R\$ 11.192.913,38** (onze milhões, cento e noventa e dois mil novecentos e treze reais e trinta e oito centavos), de acordo com a planilha de formação de custos (33172807).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155902 – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - CHC/UFPR, conforme abaixo:

Gestão/Unidade: 155902

Fonte: 1002A000UK

Programa de Trabalho: 10302501885850000

Elemento de Despesa: 33903704

PI: UBM30000000

- 3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

4. RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

- 4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no item 6.1.3, cláusula sexta, do segundo termo aditivo.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR

Prof Dra Claudete Reggiani

Superintendente - EBSEH

CPF nº ***.921.479-**

Prof Dr Railson Henneberg

Gerente Administrativo

CPF nº ***.112.609-**



Documento assinado eletronicamente por **Railson Henneberg, Gerente**, em 07/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 09/11/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34103829** e o código CRC **11D07A79**.

Referência: Processo nº 23759.000420/2020-81 SEI nº 34103829